



São Paulo, 24 de novembro de 2008;

Senhores Condôminos,

REF. UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS NA VÉSPERA E DIA DO NATAL

Informamos que neste ano o condomínio não deseja utilizar o salão de festas para festividades natalinas da coletividade;

Também, nenhum grupo de moradores demonstrou interesse em promover tais festividades natalinas para a coletividade;

Assim, nos termos da nossa convenção e regulamento interno ficará liberado para utilização por parte de algum condômino interessado, que preencha os requisitos e mediante o pagamento da taxa de utilização;

O critério previsto será o sorteio entre os interessados. Assim, àqueles que tiverem interesse deverão formalizar seu pedido por escrito, entregando ao Sr. Zelador até no máximo dia 07 de dezembro de 2008 dia do sorteio, às 10:00 horas da manhã.

Atenciosamente

ANDERSON GUTIERREZ PECORA
SÍNDICO
CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO

(requisito: estar em dia com as obrigações condominiais)